

A Mesa Executiva da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem, respeitosamente, apresentar à deliberação do Plenário desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2014

Súmula: Autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis.

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 Legislativo Municipal

02 Câmara Municipal

01.031.0018.2121.0000 Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - A suplementação pretendida no artigo anterior será coberta pela redução da seguinte dotação orçamentária:

02 Legislativo Municipal

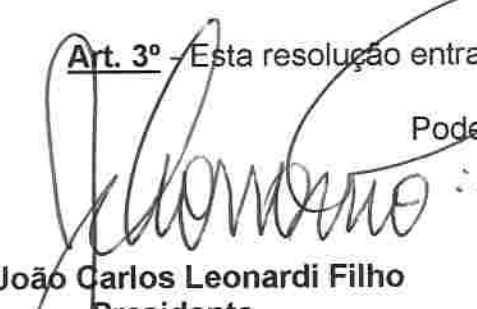
02 Câmara Municipal

01.031.0018.2121.0000 Manutenção das Atividades Legislativas

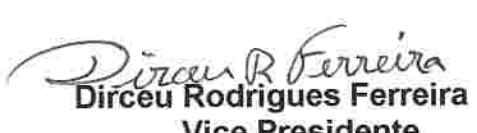
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, 11 de novembro de 2014.



João Carlos Leonardi Filho
Presidente



Dirceu Rodrigues Ferreira
Vice Presidente



Élio Narlok Wesolowski
1º Secretário



Mario Jorge Padilha Santos
2º Secretário

Câmara Municipal da Lapa
Protocolo 000001839 / 2014 12/11/2014

Comissão Executiva da Câmara
Municipal da Lapa
Projeto de Resolução

ANTONIOR

09:16:38

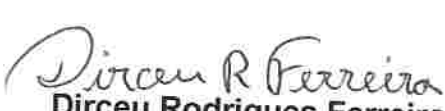
JUSTIFICATIVA

A Mesa Executiva da Câmara Municipal, em sede de justificativa ao Projeto de Resolução 07/2014, sobre o remanejamento de verbas, vem informar que se trata de insuficiência de saldo de dotação orçamentária, sendo necessária tal suplementação para adequação da dotação suplementada ao orçamento do Legislativo Municipal no referido exercício.

Poder Legislativo Municipal, 11 de novembro de 2014.



João Carlos Leonardi Filho
Presidente



Dirceu R. Ferreira
Dirceu Rodrigues Ferreira
Vice Presidente



Élio Narlok Wesolowski
1º Secretário



Mario Jorge Padilha Santos
2º Secretário